

NOTA À IMPRENSA – CASO DE EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO EM SANTA FÉ DO SUL (SÃO PAULO)

São Paulo, 19 de setembro de 2023 - O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo se solidariza com as pessoas vítimas do caso ocorrido na cidade de Santa Fé do Sul (SP) envolvendo o exercício ilegal da profissão.

Compete ao CRP SP, no cumprimento de suas funções de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de psicólogas e psicólogos, acolher e investigar as denúncias e queixas que recebe e, se for o caso, julgá-las, tramitando sob sigilo. Nos casos de exercício ilegal, encaminhá-los às entidades competentes, além de promover espaços de orientação à sociedade para inibir tais fraudes.

Neste sentido, elucida que todas as psicólogas e psicólogos devem possuir inscrição no Conselho para o exercício profissional. A verificação de profissionais está disponível pelo [Cadastro Nacional](#).

Caso precise contatar o CRP SP, [acesse-nos por nossos canais diretos](#).

Acompanhe também o conteúdo produzido pelo CRP SP em [nosso site](#) e redes sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [YouTube](#).

XVII Plenário do CRP SP